

**PORTARIA N° 160/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** Portaria nº 135/2018 de 02 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 26/2019 de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** reunião em conjunto entre Grupo de Trabalho de Protocolos de Enfermagem e a Comissão de Saúde da Mulher, em 16 de agosto de 2019, na cidade de Cascavel, baixam as seguintes determinações:

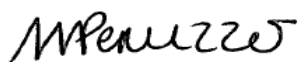
**Art. 1º.** Autorizar a viagem da Conselheira e Coordenadora do GT Protocolos, Vera Rita da Maia, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, a Cascavel/PR.

**Art. 2º.** Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de julho de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária